



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **642/78**

ASSUNTO: Redução de área prevista para Escola.

HOMOLOGO

Em 16.1.78

Guilherme Socias Villela

Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos onze dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito ( 11.01.78 ), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A redução da área prevista para Escola pela Extensão C do Plano Diretor, situada no quarteirão limitado pela Rua Correa de Melo e pelas avenidas dos Gaúchos, Martins Bastos e Toledo Piza.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 1978

*[Handwritten signatures of council members]*

Luiz Francisco

João Quaresma

Marcos

Paulo

Paulo

Chuncho

Walter D. Joaquin

Agostinho

Antônio

•  
•  
•



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº **642/78**

ASSUNTO: Redução de área prevista para Escola.

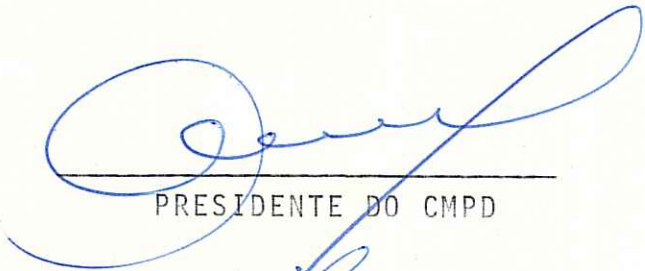
J U S T I F I C A T I V A

A presente alteração decorre da proposição da SMEC que se manifesta favorável à liberação de parte da área prevista para Escola, considerando o prédio de alvenaria em imóvel localizado no extremo da reserva e cuja aprovação e licenciamento são anteriores ao Decreto 4559/72 ( Extensão C).

A redução da área numa faixa de dez metros não constitui inconveniente ao conjunto que contará ainda com 5.100 m<sup>2</sup>.

Esta Resolução originou-se através do processo nº 31.038/77.

Porto Alegre, 12 de JANEIRO de 1978

  
PRESIDENTE DO CMPD

  
CONSELHEIRO RELATOR

•  
•  
•

RUA FARIAS

OBATO

RUA

FIGUEIREDO

MASCARANHAS

AV. MARTINS BASTOS

AUTOLEDO RIZA

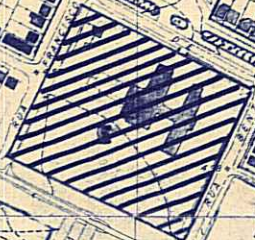
R. ROBE & DE HELO

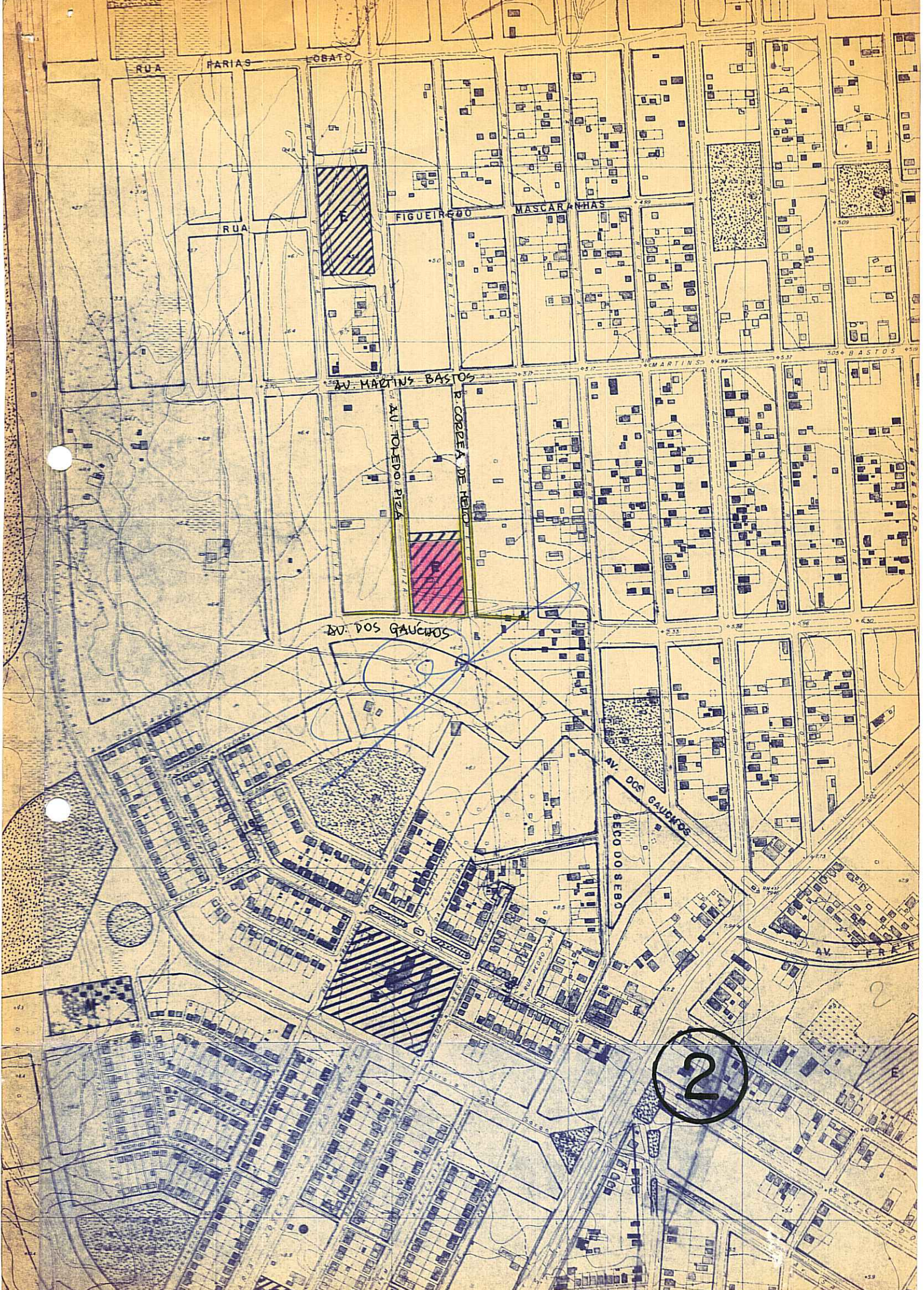
AV. DOS GAÚCHOS

AV. DOS GAÚCHOS

SECO DO SEBO

AV. FRANK





2